

# 23 DE MARÇO DE 2021 – XXXI – Nº 055 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

23 de março de 2021

## GABINETE DO PREFEITO

### ATOS DO DIA 22 DE MARÇO DE 2021

**O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Ato n.º 0566/2021 – EXONERAR MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO DA CUNHA PINTO LAPA**, matrícula 4.0912412.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CAA-5, da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 18 de março de 2021.

**Ato n.º 0567/2021 – NOMEAR MARIZA GOÉS PINHEIRO**, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CAA-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 19 de março de 2021.

**Ato n.º 0568/2021 – EXONERAR ANDRE LUIZ FEITOSA PEREIRA**, matrícula 4.0592146.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 19 de março de 2021.

**Ato n.º 0569/2021 – NOMEAR JOSÉ CARLOS RAMOS MUTRAN**, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 22 de março de 2021.

**Ato n.º 0570/2021 – EXONERAR CARLOS EDUARDO VALENÇA FERREIRA FILHO**, matrícula 4.0592304.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 19 de março de 2021.

**Ato n.º 0571/2021 – EXONERAR FLÁVIA DE LEMOS SOUZA**, matrícula 4.0592081.2, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CAA-5, da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, com efeito a partir de 19 de março de 2021.

**Ato n.º 0572/2021 – NOMEAR FLÁVIA DE LEMOS SOUZA**, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, com efeito a partir de 20 de março de 2021.

**Ato n.º 0573/2021 – NOMEAR** ALEXANDRE JOSÉ DA COSTA CARVALHO, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CAA-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 22 de março de 2021.

**Ato n.º 0574/2021 – EXONERAR** DANIELE DE FRANÇA RODRIGUES, matrícula 4.0591845.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CAA-7, da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 19 de março de 2021.

**Ato n.º 0575/2021 – NOMEAR** OZÉIAS PAULO DA SILVA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CAA-7, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 22 de março de 2021.

**Ato n.º 0576/2021 – EXONERAR** ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula 4.0591848.1, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, da SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO E DE CULTURA, com efeito a partir de 22 de março de 2021.

**Ato n.º 0577/2021 – EXONERAR** RIVALDO ALVES CASADO FILHO, matrícula 4.0911493.2, do Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito a partir de 22 de março de 2021.

**Ato n.º 0578/2021 – NOMEAR** RIVALDO ALVES CASADO FILHO, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito a partir de 23 de março de 2021.

**Ato n.º 0579/2021 – NOMEAR** JOSUEL JOSÉ LEMOS DE BARROS, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 22 de março de 2021.

**Ato n.º 0580/2021 – EXONERAR** HUBTHIAN VASCONCELOS SOUZA, matrícula 4.0592396.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, da na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 22 de março de 2021.

**Ato n.º 0581/2021 – NOMEAR** HUBTHIAN VASCONCELOS SOUZA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CAA-7, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 23 de março de 2021.

**Ato n.º 0582/2021 – NOMEAR** LUCAS EMANUEL LUIZ DA SILVA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 16 de março de 2021.

**Ato n.º 0583/2021 – NOMEAR** DANIELA DE MOURA SERAFIM, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com efeito a partir de 17 de março de 2021.

**Ato n.º 0584/2021 – TORNAR SEM EFEITO** o ato de exoneração de nº 0563/2021.

**Ato n.º 0585/2021 – NOMEAR** JULIANA PORTELA SIQUEIRA FRANÇA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com efeito a partir de 17 de março de 2021.

**Ato n.º 0586/2021 – ALTERAR** o Órgão, da *Secretaria Executiva de Bem-Estar Animal*, para **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, a partir de 01 de março de 2021, mantendo a Nomenclatura / Símbolo do Cargo Comissionado de COORDENADOR / símbolo CDG-5, relativos à nomeação de **CLAUCIONE BARROS DE SOUSA LEMOS**, Ato nº 0587/2020, de 16/12/2020 e posterior alteração (Ato 0407/2021, de 23 de fevereiro de 2021).

**Ato n.º 0587/2021 – TORNAR SEM EFEITO** o ato de nomeação de nº 0335/2021.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de março de 2021.

**Anderson Ferreira**

Prefeito

---

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 009/2021– CG/COMISSÃO ESPECIAL**

**A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas no art. 13, §3º e §4º, da Lei Complementar nº 038/2021, publicada no DOM nº 024 em 06/02/2021, como também no Ato nº 0318/2021, publicado no DOM nº 033 de 19/02/2021;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 025/2019 – CG/1ªCPIA, instaurado pela Portaria nº111/2019-CG/1ªCPIA, publicada no DOM Nº224, de 29 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a conclusão que chegou a Comissão Especial de Inquérito Administrativo, nos autos do inquérito em referência;

**RESOLVE:**

**DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo, na modalidade de Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 025/2019 – CG/1ª CPIA, instaurado em desfavor da servidora **LETÍCIA NOGUEIRA TAVARES**, matrícula nº 13.358-2.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de março de 2021.

**ISABELA OLIVEIRA SILVA GUEDES**

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA N°231/2021 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n°. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria n° 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n°049/2021 – GABINETE/SEOPM, de 05 de março de 2021.

**CONSIDERANDO** que as funções gratificadas – FGS obedecem a limitações, percentuais e valores, de acordo com os incisos I, II e III do §1 art. 29 da Lei Complementar n° 038/2021.

#### RESOLVE:

**Art.1º DISPENSAR** o(a) servidor(a) listada abaixo da Função Gratificada – FG :

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	EFEITOS RETROAGINDO A :	TIPO PERCENTUAL
19.457-3	VERÔNICA RACHEL FAIBIS	Exec. de Ordem Pública e de mobilidade	01.03.2021	FGS-3 20%

**Art.2º CONCEDER** ao servidor(a) listado abaixo Função Gratificada – FG nos moldes a seguir:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	EFEITOS RETROAGINDO A :	TIPO PERCENTUAL
19.748-3	MARCONI DA SILVA DAMASCENA	Exec. de Ordem Pública e de mobilidade	01.03.2021	FGS-3 20%

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de março de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA N°232/2021 – SEGEP

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº048/2021 – GABINETE/SEOPM, de 05 de março de 2021.

**CONSIDERANDO** que as funções gratificadas – FGS obedecem a limitações, percentuais e valores, de acordo com os incisos I, II e III do §1 art. 29 da Lei Complementar nº 038/2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º DISPENSAR** o(a) servidor(a) listada abaixo da Função Gratificada – FG :

<b>MATRÍCULA NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>EFEITOS RETROAGINDO A :</b>	<b>TIPO PERCENTUAL</b>
20.096-4 SANDROVAN GOMES DE MENEZES	Exec. de Ordem Pública e de mobilidade	01.03.2021	FGS-3 20%

**Art.2º CONCEDER** ao servidor(a) listado abaixo Função Gratificada – FG nos moldes a seguir:

<b>MATRÍCULA NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>EFEITOS RETROAGINDO A :</b>	<b>TIPO PERCENTUAL</b>
20.102-2 RODRIGO DE BARROS GONÇALVES	Exec. de Ordem Pública e de mobilidade	01.03.2021	FGS-3 20%

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de março de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº233/2021-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº233/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER** definitivamente **Readaptação de função** a(o) servidor(a),

**SHEYLA GOMES PEREIRA mat. 18.164-1**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Combate as Endemias, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.01.2021.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de março de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº234/2021-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº225/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER definitivamente Readaptação de função a(o) servidor(a), MARIA DIONISIA MOTA DO NASCIMENTO mat. 18.119-6**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Combate as Endemias, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.01.2021.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de março de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº235/2021-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº232/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER definitivamente Readaptação de função a(o) servidor(a), ANA LÚCIA VENÂNCIO DE LEMOS mat. 17.751-2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Combate as Endemias, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.**

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.01.2021.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de março de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº236/2021-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº219/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER definitivamente Readaptação de função a(o) servidor(a), MARIA DA PAZ DOS SANTOS FERREIRA mat. 12.326-9, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Suporte a Gestão, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.**

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.01.2021.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de março de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº237/2021-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº220/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER definitivamente Readaptação de função a(o) servidor(a), VALDETE GUEDES DO NASCIMENTO mat. 17.862-4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Combate as Endemias, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.**

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.01.2021.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de março de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº238/2021-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.**

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº03/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER definitivamente Readaptação de função a(o) servidor(a), MÔNICA MARIA DO NASCIMENTO mat. 18.141-2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Combate as Endemias, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.**

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2021.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de março de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº239/2021-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.**

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER definitivamente Readaptação de função a(o) servidor(a), ADNA MARTINS DA SILVA mat. 13.472-4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor 1, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.**

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.02.2021.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de março de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº240/2021-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.**

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº228/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER definitivamente Readaptação de função a(o) servidor(a), MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES mat. 16.833-5, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Agente de Manutenção de Infraestrutura Escolar, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.**

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.01.2021.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de março de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº241/2021-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.**

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM

nº06/2021

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER** temporariamente **Readaptação de Função, pelo período de 90 (noventa) dias**, a servidora **CLAUDIANA ALBUQUERQUE VIEIRA DE MELO, mat. 20.059-0** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Técnico em Saúde, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a 27.01.2021.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de março de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº. 241 / 2021**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 051/2019, de 13 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 099/2021 – SME/PJG de 11 de fevereiro de 2021 e do Ofício n.º 116/2021 – SME/PJG de 22 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fazer retornar à Prefeitura do Jaboaatão dos Guararapes, **a partir de 01/01/2021**, o servidor **VALDIR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 15.197-1, Professor 2, o qual se encontrava à disposição do Governo do Estado de Pernambuco.

Art. 2º – Lotar na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de retorno.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de março de 2021.

**Carlos Eduardo de A. Barros**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 242 / 2021**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 051/2019, de 13 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 014/2021 – GAB/PJG de 11 de janeiro de 2021 e do Ofício n.º 039/2021 – GAB/PSLM de 10 de março de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar a renovação da Cessão da servidora desta Prefeitura, mediante PERMUTA, no prazo e condições abaixo especificadas:

**Pessoal do Município do Jaboatão dos Guararapes cedido ao Município de São Lourenço da Mata**      **Pessoal do Município de São Lourenço da Mata cedido ao Município do Jaboatão dos Guararapes**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO DA RENOVAÇÃO</b>
MARIA JOSÉ BARBOSA CAVALCANTI SILVA	16.557-3	IVONE MAIA DOMINGOS DA SILVA	3584	01/01/2021 até 31/12/2021

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de março de 2021.

**Carlos Eduardo de A. Barros**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 243/2021 -SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDEFERIR** os pedidos de **Abono Permanência**, adotando integralmente os fundamentos elencados nos pareceres nºs 037/2021, 031/2021, 033/2021, 032/2021, 043/2021, 040/2021, 044/2021, 039/2021, 036/2021 e 042/2021 – Gerência Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, do(a)s servidores abaixo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem
4272301043552021	AMARO FRANCISCO DE MORAES	09.859-0	Exec. de Ordem Pública e de Mobilidade
432761026002020	ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO	11.435-9	Municipal de Saúde
432761032502020	CÍCERO JOSÉ DO NASCIMENTO	12.110-0	Municipal de Saúde
432761032512020	CARLOS ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS	11.500-2	Municipal de Saúde
282111066712021	GIVALDO DOS SANTOS TORRES	07.627-9	Executiva da Receita
4272301049822021	IVAN CLEMENTINO DE OLIVEIRA	07.655-4	Exec. Serviços Urbanos e Defesa Civil
251311069802021	ISMAEL MARQUES DA SILVA	08.820-0	Exec. de Ordem Pública e de Mobilidade
4272301045262021	JANE CLEIDE DO NASCIMENTO LIMA	12.366-8	Municipal de Educação
427721056102021	MARIA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	12.146-0	Exec. de Gestão Administrativa
4272301049852021	NILSON CARLOS DE FRANÇA	12.261-0	Exec. Serviços Urbanos e Defesa Civil

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de março de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 244/2021 -SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º DEFERIR** os pedidos de **Abono de Permanência**, adotando integralmente os fundamentos elencados nos pareceres nºs 038/2021, 030/2021 e 041/2021 – Gerência Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, do(a)s servidoras abaixo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Data do Requerimento
13272191087272021	DIONEIA S. DE LIRA	09.586-9	Exec. de Gestão de Pessoas	08.02.2021
432761025982020	ELIANE JOAQUIM DA SILVA	11.292-5	Municipal de Saúde	10.12.2020

432691046092021 MARIA DAS GRAÇAS 11.405-7 Municipal de 05.01.2021  
F. NASCIMENTO Saúde

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de março de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 245/2021 -SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDEFERIR** os pedidos de **Licença para Curso**, adotando integralmente os fundamentos elencados no despacho da Secretaria Municipal de Educação, do(a)s servidores abaixo:

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>
42101087792021	CARLOS GILBERTO DE FREITAS JÚNIOR	15.142-4	Municipal de Educação
42101094212021	EDLAMIR COELHO DA SILVA	18.875-1	Municipal de Educação

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de março de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 246/2021 –SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência dos requerimentos individuais formulado pelos servidores abaixo discriminados;

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

**CONSIDERANDO** o termo do laudo pericial e parecer técnico cujo instrumento é parte integrante e inseparável desta portaria, em conformidade com o art 123

da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1 CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO / FUNÇÃO</b>	<b>GRAU DE INSALUBRIDADE</b>	<b>LAUDO PERICIAL</b>	<b>DATA DO REQUERIMENTO</b>
01	ANAMARIA NUNES MONTEIRO SOTERO	91.234-2	Médica	Médio	932/2021	09.02.2021
02	ALUISIO ROBERTO ANDRADE MACEDO JUNIOR	91.265-5	Médico	Médio	933/2021	23.02.2021
03	ANA CRISTINA SANTANA DE QUEIROZ	16.890-4	Assistente em Saúde	Médio	935/2021	04.02.2021
04	ROZE ALICE CAMARA PAZ	91.255-9	Enfermeira	Médio	934/2021	22.02.2021

**Art. 2** Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a data do requerimento.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de março de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 247/2021 –SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência do requerimento individual formulado pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

**CONSIDERANDO** o termo do laudo pericial e parecer técnico cujo instrumento é parte integrante e inseparável desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1 CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde),**

nos termos abaixo indicados:

<b>Nº NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO / FUNÇÃO</b>	<b>GRAU DE INSALUBRIDADE</b>	<b>LAUDO PERICIAL</b>	<b>DATA DO REQUERIMENTO</b>
01 DOUGLAS MIGUEL DO PRADO	91.261-2	Médico	Médio	931/2021	21.01.2021
02 WANEISSA NAYANE DE BARROS SILVA	91.260-9	Médica	Médio	931/2021	28.01.2021

**Art. 2** Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a data do requerimento.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de março de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 248/2021 -SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER o gozo de licença prêmio**, de acordo com as Informações funcionais emitida pela Unidade de Gestão de Pessoas – UGEP, ao servidor relacionado abaixo, no período especificado:

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>	<b>Decênio</b>	<b>Período de gozo</b>
1427721092352021	ROBERTO ARAÚJO DO NASCIMENTO	08.941-9	Suporte de Proteção e de Defesa do Consumidor	2006/2016	01.04.2021 a 29.07.2021

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de março de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 249/2021 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021,

publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a Ofício nº207/2021-RH/SAS protocolada sob nº 2471120012021 datada de 24.02.2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, licença para trato de interesse particular, a servidora **JESIANNE KERLE PATRICIOS ALVES** matrícula nº**20.770-5 Cargo Analista de Políticas Sociais e Econômicas**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com o art. 96 da Lei Municipal nº 224/96.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03.03.2021.**

Jaboatão dos Guararapes, 22 de março de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 250/2021 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 445/2019 que foi concedida a(o) Servidor(a) **ANA LUCIA MARANHÃO DE CARVALHO** licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, no período de 22.04.2019 até 21.04.2021.

**CONSIDERANDO** a solicitação realizada através de Ofício nº97/2021-SEGPPE com número protocolo 227771139782021 para interrupção.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INTERROMPER** a licença para **Trato de Interesse Particular**, concedida à servidora **ANA LUCIA MARANHÃO DE CARVALHO**, matrícula nº. **14.741-9 Cargo Professor 1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem vencimentos, pelo período de 22.04.2019 até 21.04.2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2021.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de março de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 251/2021 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a solicitação protocolada sob o nº 432791119902021, datado de 26.02.2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º. EXONERAR a pedido a servidora NIVIA MATIAS BARBOSA FRANCISCO**, matrícula nº. **20.476-5** do cargo efetivo de **Técnico em Saúde/Técnico em Enfermagem** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 54, inciso I, da Lei 224/96.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.02.2021.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de março de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 252/2021-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Ofício nº 2021.0013.000147 datado de 22.01.2021 do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. FICA CONVOCADA a servidora ANDRÉA SIMONE BARRETO DIAS, matrícula nº. 18.531-0 cargo Professor 2**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para compor como jurada nas sessões de julgamento na 3ª Vara do Tribunal do Júri de Recife, periodicamente realizadas nos meses de janeiro a dezembro, do exercício corrente, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de março de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2015**

### **Edital nº 009/2021 – SEGEP**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 038/2021 resolve, mediante a necessidade de atender a carência de pessoal decorrente das situações de **vacância** previstos na Lei 224/96, **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS** no Concurso Público objeto do Edital de nº 001/2015 – SEFOGEP, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, mediante a nomeação realizada através da **Portaria nº 036/2021 – GP, publicada em 20/03/2021 no diário oficial do Município.**

Os candidatos relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, no **Complexo Administrativo da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, localizado na Av. Estrada da Batalha, nº 1200 – Galpão N – Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes – PE, impreterivelmente, na data e horário marcado no ANEXO I**, devido a situação de calamidade pública no Estado, munido das documentações previstas nos ANEXOS II e III deste edital de convocação.

Ressalta-se que o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, tornará nula a nomeação do candidato, de acordo com o previsto nos itens 18.2, 18.3, 18.4, 18.4.2 e 18.5 do referido edital de nº 001/2015.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de março de 2021

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

### **ANEXO I**

#### **RELAÇÃO CANDIDATOS NOMEADOS**

##### **CARGO 413 – 3.G.O. ANAL. EM SAÚDE – ENFERMEIRO**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Cynara França Braga	03065344	88,40	44	25/03/2021	09:00

##### **CARGO 416 – 3.G.O. ANAL. EM SAÚDE – FARMACÊUTICO**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Ana Karla Da Silva	03372366	77,55	27	25/03/2021	09:30
Debora Fortaleza De Lima	03355598	77,55	28	25/03/2021	10:00

##### **CARGO 431 – 3.G.O. MÉDICO – CLÍNICO GERAL**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Renata Maria Didier Gazineu	04898080	87,20	25	25/03/2021	10:30

**CARGO 309 – 4.SUB.G.O. TÉCN. EM SAÚDE – TÉCNICO DE ENFERMAGEM EXCLUSIVO ESF**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Jailce Gomes Da Silva	06423389	70,00	134	25/03/2021	11:00

**CARGO 305 – 3.G.O. TÉCN. EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Jackeline Soares Dos Santos	02317197	67,50	56	25/03/2021	11:30
Raphaela Rufino Da Silva Ferreira	02308313	67,50	57	25/03/2021	12:00

**CARGO 101 – 1.G.O. AGENTE COM. DE SAÚDE – BARRA DE JANGADA/GRUPIARA/NOVO HORIZONTE**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Izabela Maria Monteiro De Lima	97613636	92,50	16	25/03/2021	12:30

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo o previsto nos itens 18.1, 18.2 e 18.7 no que trata “DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA NOMEAÇÃO”, o candidato deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de nomeação, para a sua efetivação e posse, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
- e) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
- f) Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho, quando exigido neste Edital (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- h) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- j) 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- k) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- l) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado (original e cópia)
- m) Comprovante de residência em nome do candidato (original e cópia);
- n) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

## ANEXO III

### RELAÇÃO EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

- Hemograma completo;
- Sumário de urina;
- Glicemia em jejum;
- Radiografia do tórax (P.A e Perfil); e
- Eletrocardiograma com parecer cardiológico

---

## EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

### EMLUME

#### EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINACAO PUBLICA DO JABOATAO DOS GUARARAPES

#### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os membros do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública – EMLUME, **convocados**, na forma do **artigo 7º, § 2º do Regimento Interno**, para comparecerem à Reunião Ordinária do Conselho, que será realizada às **11h00** do dia **25 de março de 2021**, através de videoconferência, para deliberar sobre a ordem do dia:

1. Aprovação dos Demonstrativos Financeiros, referentes ao mês de fevereiro/2021;
2. Relatório de implantação de LEDs;
3. Atualização dos estudos do projeto PPP – BNDES;
4. Conclusão da auditoria externa realizada na EMLUME;
5. Outros assuntos correlatos.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 22 de março de 2021.

**Cláudio Abrahamian Asfora**

**Presidente do Conselho de Administração**

EMLUME

---

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 002/2021 – SAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038.2020.PE.020.SDI.CPL4 . OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADAS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS. ITEM 2. CONTRATADA: Q. F. DA SILVA PAPA – ME – CNPJ: 11.050.195/0001-09. VALOR: R\$ 10.869,12 (dez mil e oitocentos e sessenta e nove reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 18/02/2021 a 18/02/2022. Jaboatão dos Guararapes, 18/02/2021. Joao Alves Timoteo Neto. Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2019 – SEMASC. OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO: Rerratificação ao Termo de Colaboração nº 012/2019 – SEMASC, bem como ao 1º, 2º e 3º Termos Aditivos. Onde se lê: " ... COM FINALIDADE DE 60 (SESSENTA) METAS", Leia-se: "... COM FINALIDADE DE 100 (CEM) METAS". ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL DAS MARINAS – CNPJ: 07.750.150/0001-61. Jaboatão dos Guararapes, 28/02/2021. Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima. Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 – SMS. OBJETO: Renovação do Contrato de Prestação do serviço de rastreamento e monitoramento de veículos, com implantação de uma central de monitoramento compreendendo a instalação, em comodato, de equipamento de controle nos veículos a serviço da prefeitura do Jaboatão dos Guararapes e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web. ITEM 1. CONTRATADA: RADIONET LTDA – CNPJ: 03.304.610/0001-77. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 22/01/2021 a 22/01/2022. Jaboatão dos Guararapes, 15/01/2021. Zelma de Fatima Chaves Pessoa. Secretária Municipal de Saúde.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163.2020.PE.067.SMS.CPL2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO, EVENTUAL E PARCELADO, DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO E CUIDADO DOS ANIMAIS RECOLHIDOS AO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CVA), DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. ITENS: 4, 13, 28 E 33. REGISTRADA: AGRO

RIOS – PRODUTOS AGROPECUÁRIOS- EIRELI – CNPJ: 27.875.589/0001-28. VALOR: R\$ 3.078,74 (três mil e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 26/02/2021 a 26/02/2022. Jaboatão dos Guararapes, 26/02/2021. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

---